

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0022/2026**

O Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso – CROMT, no uso das atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 10.024/2019 e demais normas aplicáveis, considerando o que consta no **Processo Administrativo nº 0022/2026**, resolve:

1. DO OBJETO

Contratação de solução de software em nuvem, disponibilizada no modelo Software as a Service – SaaS, destinada à comunicação e colaboração corporativa do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso – CRO-MT, contemplando 02 (duas) licenças anuais para usuários institucionais, com serviços de correio eletrônico corporativo, calendário, contatos, agenda, armazenamento em nuvem, videoconferência, gravação de reuniões, ferramentas de produtividade, recursos de segurança e administração, em nível funcional equivalente ao Google Workspace Business Plus ou solução tecnicamente equivalente, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência que integra o processo administrativo em epígrafe.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO

O CRO-MT torna público que pretende contratar o objeto acima descrito por dispensa de licitação em razão do valor estimado da contratação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor global estimado não ultrapassa o limite legal vigente para essa hipótese.

Em atendimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, no que couber, o presente Aviso é publicado com a finalidade de dar publicidade ao objeto pretendido e de franquear a eventuais interessados a apresentação de propostas adicionais, a fim de que seja selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração.

3. DO VALOR ESTIMADO

O valor global estimado para a contratação não ultrapassará R\$ 3.696,00 (três mil e seiscentos e noventa e seis reais), apurado por meio de pesquisa de preços realizada nos termos da legislação de regência e constante do respectivo processo administrativo.

4. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

Poderão apresentar propostas os interessados que comprovem, no mínimo:

- a) regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ou, na sua impossibilidade, aos sítios eletrônicos oficiais correspondentes, nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133/2021;
- b) qualificação técnica compatível com o objeto, comprovando a aptidão para o fornecimento de solução de software em nuvem no modelo SaaS com as funcionalidades mínimas exigidas no Termo de Referência;
- c) atendimento integral às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência, sob pena de desclassificação da proposta.

As propostas deverão ser encaminhadas por escrito, contendo a descrição do objeto ofertado, o preço unitário e total, o prazo de validade (não inferior a 60 dias) e os dados de identificação do proponente.

5. DO PRAZO E DO LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

As propostas deverão ser encaminhadas no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação deste Aviso, para o endereço eletrônico compras@cromt.org.br, ou protocoladas na sede do CRO-MT, situada na Rua 05, Quadra 12, Lote 07, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT – CEP 78.049-035, em dias úteis, no horário das 08h às 14h.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será selecionada a proposta que apresentar o menor preço global, desde que atendidas todas as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência, observados os princípios da economicidade, da competitividade possível e da vantajosidade para a Administração.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do CRO-MT para o exercício de 2026, conforme informação constante do processo administrativo.

8. DA PUBLICIDADE

O presente Aviso, bem como o extrato do contrato dele decorrente, serão divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sítio eletrônico oficial do CRO-MT, em atendimento ao disposto nos arts. 72, 75, § 3º, e 94 da Lei nº 14.133/2021.

9. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Esclarecimentos adicionais acerca do objeto e das condições da contratação poderão ser obtidos junto ao setor de compras/licitações do CRO-MT, pelo endereço eletrônico compras@cromt.org.br.

Cuiabá, 19 de agosto de 2026

Alessandro Tadeu Correa Marques
Presidente em Exercício do CRO/MT